

## **INDICAÇÃO Nº 4/2026**

**SENHOR PRESIDENTE**

Indico a Vossa Excelência, observadas as formalidades legais, com supedâneo no artigo 196, da Resolução nº 06, de 04 de dezembro de 2024 (Regimento Interno), seja oficiado à Sua Excelência o Senhor Prefeito, para que o mesmo estude junto a Secretaria competente da Municipalidade a possibilidade de executar os serviços de criação de Vagas de Estacionamento, reservada a Carga e Descarga em frente as Escolas Municipais e Estaduais, deste Município.

### **JUSTIFICATIVA**

Tal indicação justifica-se, que vem ocorrendo vários transtornos e inconvenientes aos entregadores, visto que na área onde se encontra instalada as escolas não existe a demarcação de faixa para carga e descarga dos produtos ali recebidos, onde todas as vezes em que surge a necessidade de fazer carga e descarga de mercadorias, os veículos utilizados para tal fim encontram grande dificuldade para estacionar defronte ao estabelecimento mencionado.

Plenário Vereador Gilvan do Nascimento, 12 de Fevereiro de 2026.

**Nelsinho da Periferia**

(João Nelson dos Reis Alves)

**AUTOR**

**VEREADOR - REPUBLICANOS**